



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Resolução nº 4 de 26 de maio de 2021.

APROVA A REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O PRESIDENTE do COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na portaria UFRA nº 93 de 15 de janeiro de 2019, com base no Processo 23084.009323/2021-14 e, de acordo da deliberação deste Comitê na 1ª Reunião ordinária de 2021, realizada no dia 26 de maio de 2021, e nos conformes da respectiva ata, e : CONSIDERANDO a Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.; CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 1.089 de 25 de abril de 2018 que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade; CONSIDERANDO a Portaria UFRA Nº 1.323, de 22 de maio de 2018 que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC/UFRA, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Integridade da Universidade Federal Rural da Amazônia, exercício 2020-2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2021.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CGRC/UFRA



Emitido em 26/05/2021

RESOLUÇÃO Nº 56/2021 - SECCOM (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2021 18:38)

BRUNA FERNANDA SANTANA COUTO

SECRETÁRIO - TITULAR

SECCOM (11.01.14)

Matrícula: 1395565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2021** e o código de verificação: **fa1e9b4770**